



## PORTEARIA Nº 959/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 50 da Lei Complementar nº 13/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAJEDO - IPSEL, para o biênio 2025 a 2027, composto dos seguintes membros titulares/suplentes:

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

- Poder Executivo:

#### MEMBROS:

**TITULARES:** Esther Arianny de Farias Alves;  
**SUPLENTE:** Maria do Socorro Braga da Silva.

**TITULARES:** Virgínia Lauanny Cupertino Freitas;  
**SUPLENTE:** Maria Aparecida Pereira Matos.

- Poder Legislativo:

#### MEMBROS:

**TITULAR:** Linete Nunes de Albuquerque;  
**SUPLENTE:** Waldeilda Cordeiro Pimentel.

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo:

#### MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

**TITULAR:** Edilene Aparecida de Oliveira;  
**SUPLENTE:** Jozilda Lucas dos Santos.



**MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS:**

**TITULAR:** José Expedito Leal da Silva;

**SUPLENTE:** Maria Gislene de Melo.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de julho de 2025.

*Erivaldo Rodrigues Amorim*  
ERIVALDO RODRIGUES AMORIM  
PREFEITO

Certifico que o presente documento  
foi publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Lajedo.

Lajedo 28/07/25